Carga Tributária Média (Para Clientes do Mato Grosso)

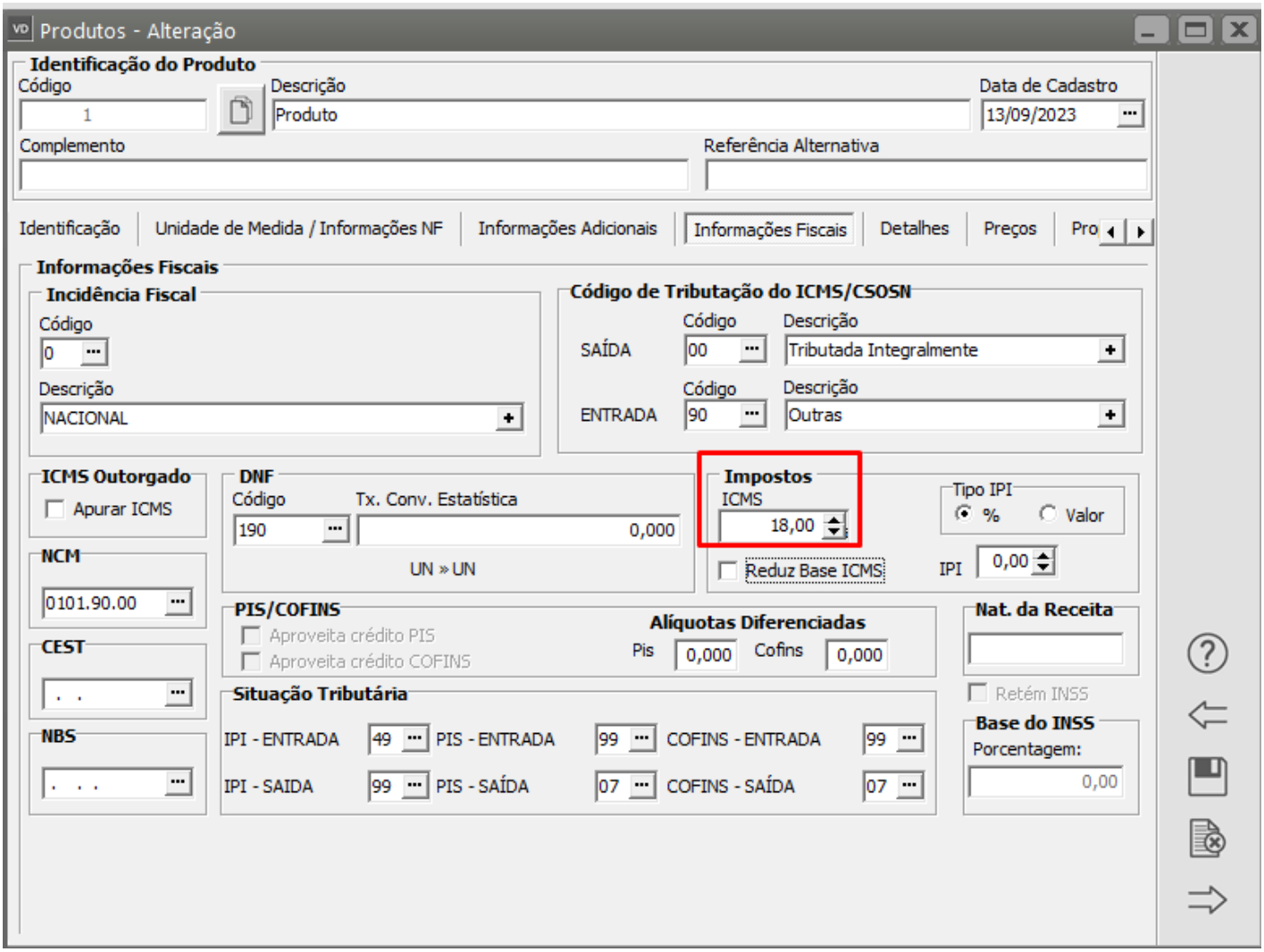
Segundo o portal da Sefaz MT:

“O novo modelo de tributação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) conhecido como **Carga média** entrou em vigor no dia 1º de junho. A legislação que regulamenta os procedimentos está detalhada no Decreto n° 392/11, publicado o Diário Oficial que circulou no dia 31 de maio. O novo sistema de arrecadação, mais simples e direto, vinha sendo debatido com representantes do comércio há cerca de três meses, tanto do setor varejista como atacadista, para que não se reduza a arrecadação estadual.”

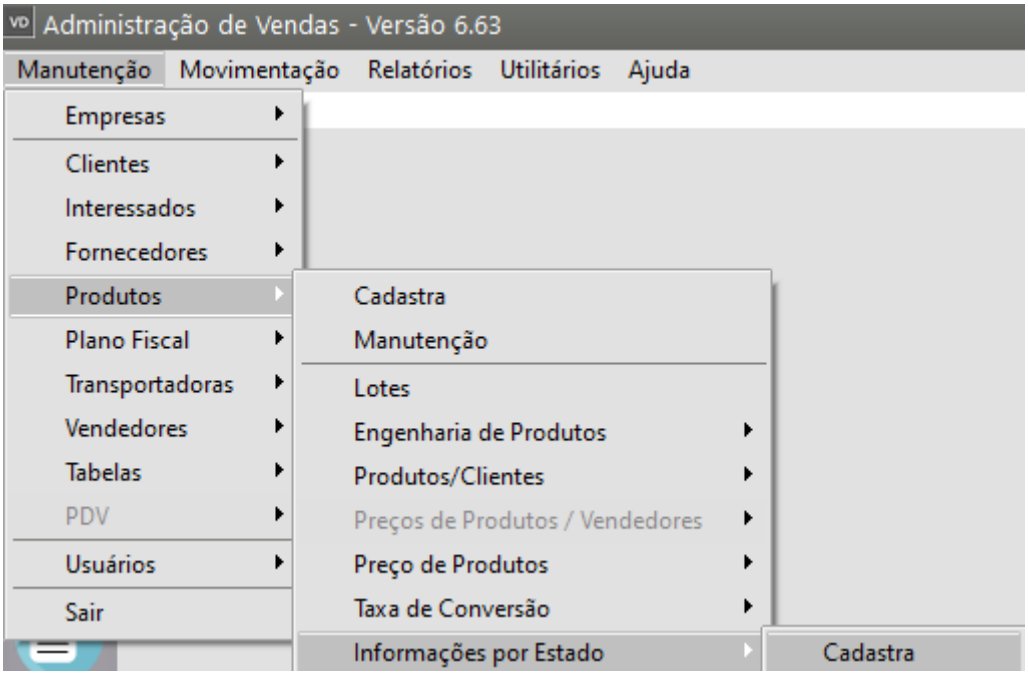
Portando para que o Sistema calcule corretamente **Carga Tributária Média** é necessário que a Emissão da NF-e seja para um **Cliente do Estado do Mato Grosso.**

No cadastro do produto você deve informar a alíquota do ICMS e definir as informações gerais do produto para qualquer venda a ser realizada,

- se as informações definidas no cadastro do produto forem diferentes das informações por Estado, no momento da emissão da nota serão consideradas as informações por estado,
- caso para o estado ou CFOP específico não haja informação o sistema irá considerar as informações do cadastro do produto.



No menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado>Cadastra**



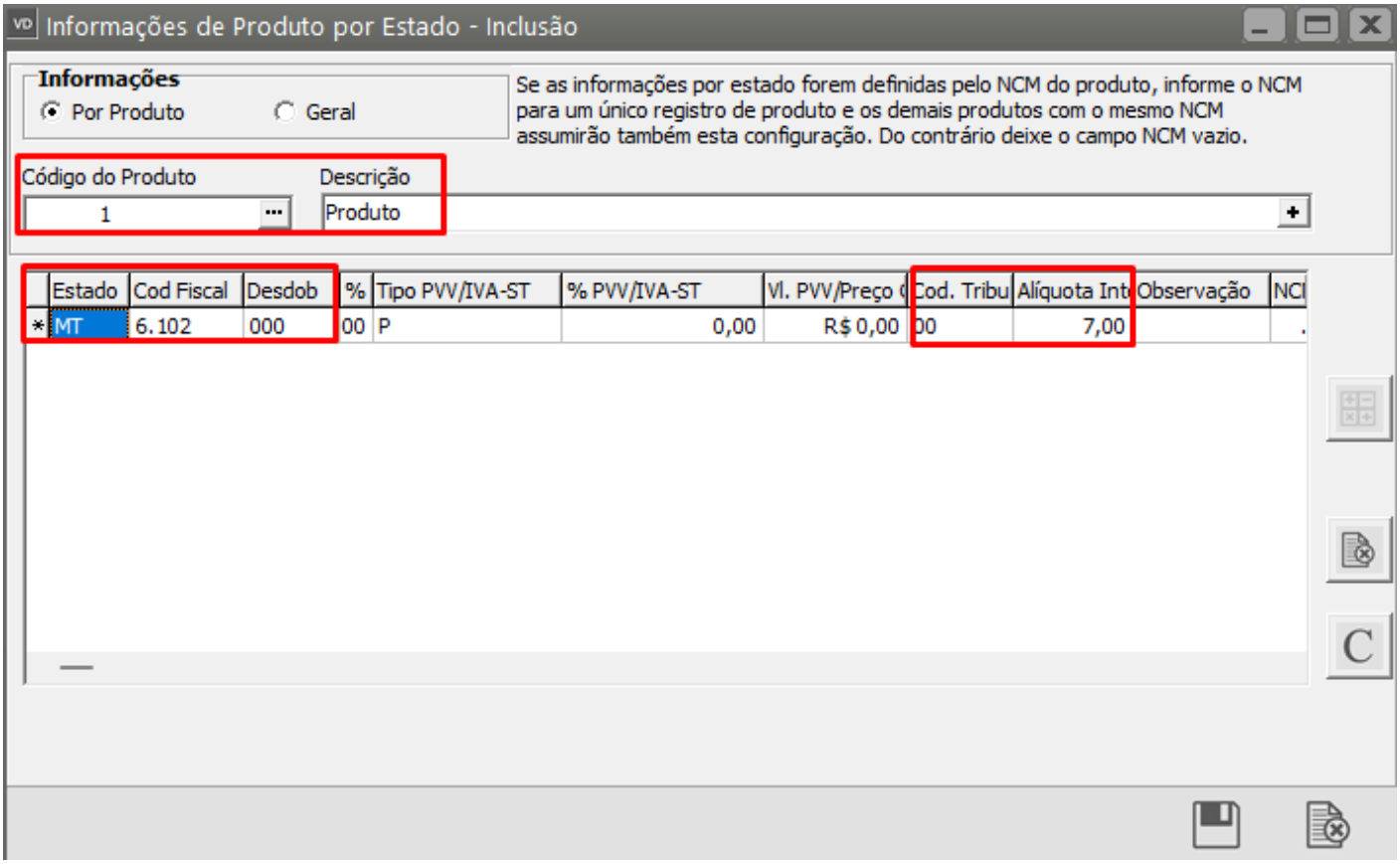
Dados Obrigatórios:

- Estado (UF) da Operação em questão (MT);
- Código Fiscal da Operação (CFOP) e desdobramento a ser utilizado na emissão da NF-e ;
- Cód de Tributação de ICMS.
- Alíquota Interna do estado do destinatário da NF-e.

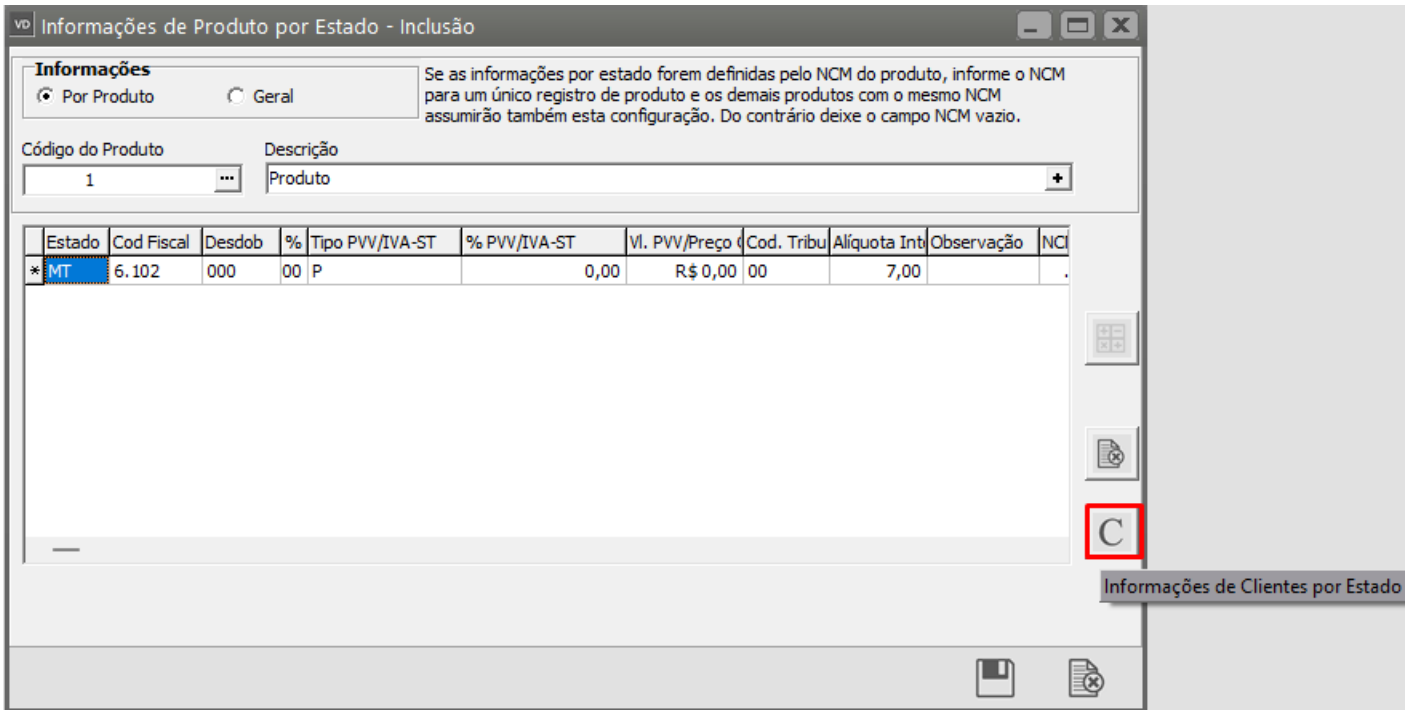
Observação:

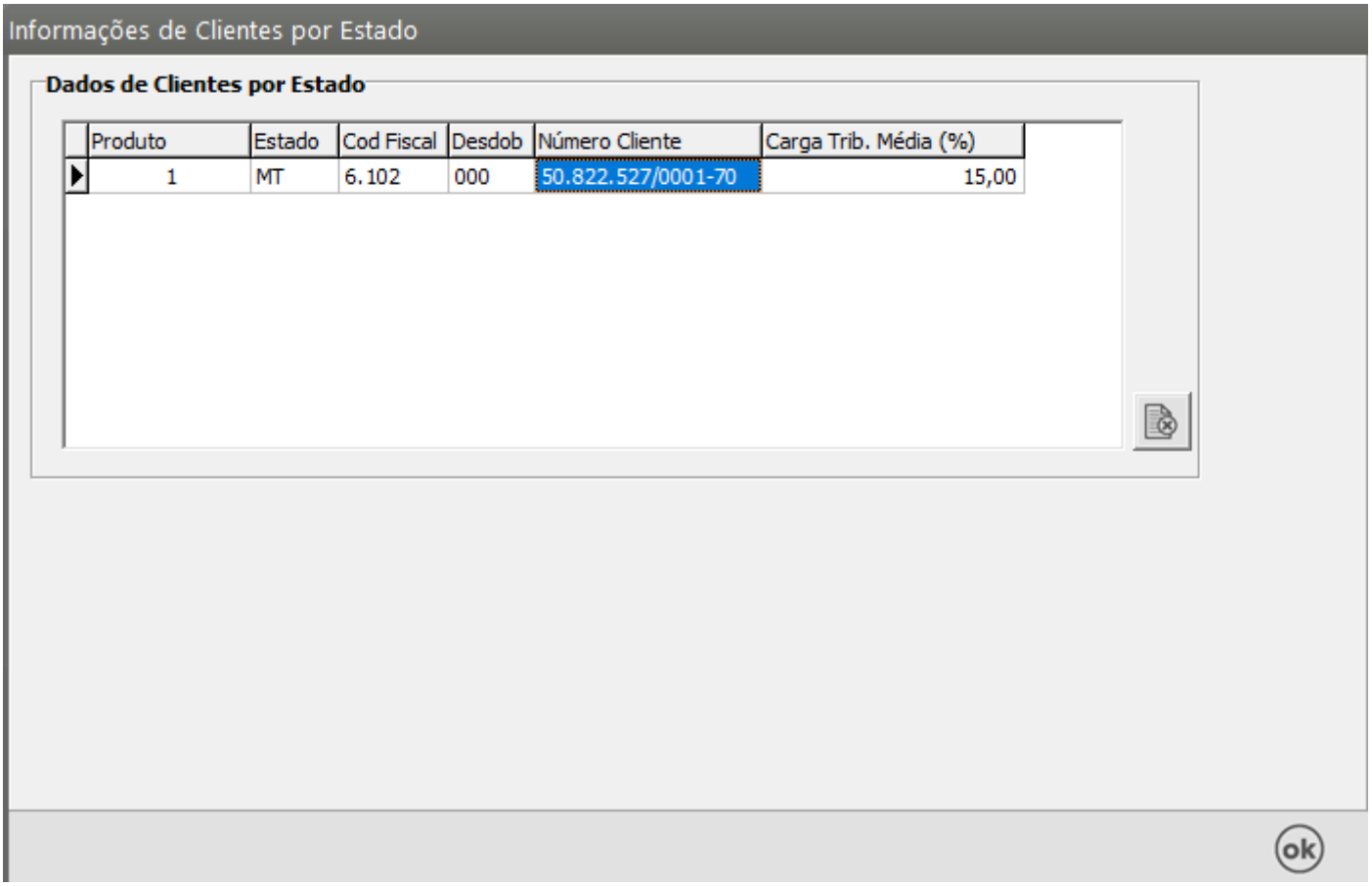
1) Se a Carga Tributária Média for para todos os seus produtos, ao invés de definir Informações por Produto, defina Geral e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele CFOP para aquele Estado

2) Se a Carga Tributária Média for para todos os produtos que possuam um mesmo NCM, informe esse NCM no campo NCM e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele CFOP para aquele Estado e para os produtos que tenham em seu cadastro o NCM informado.

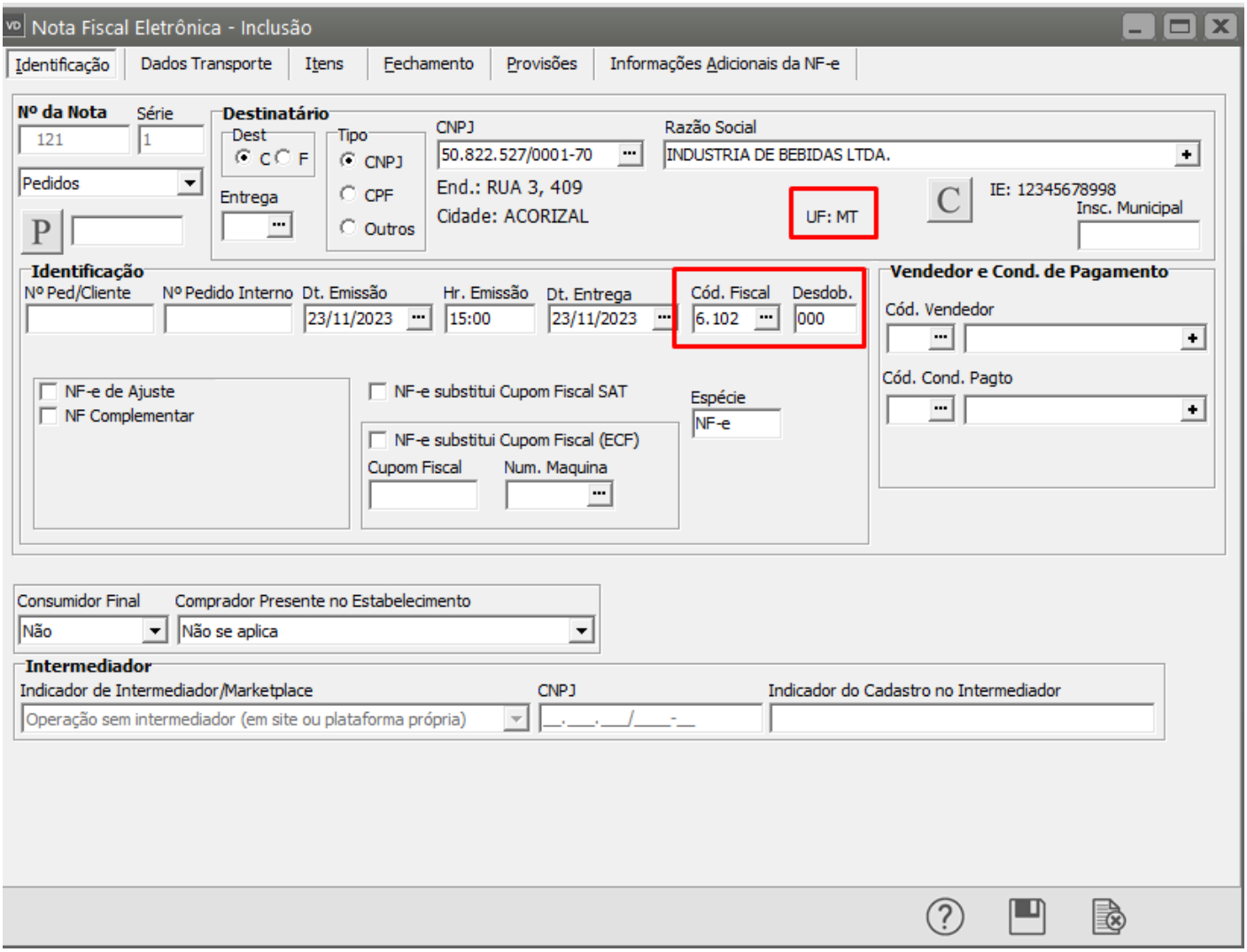


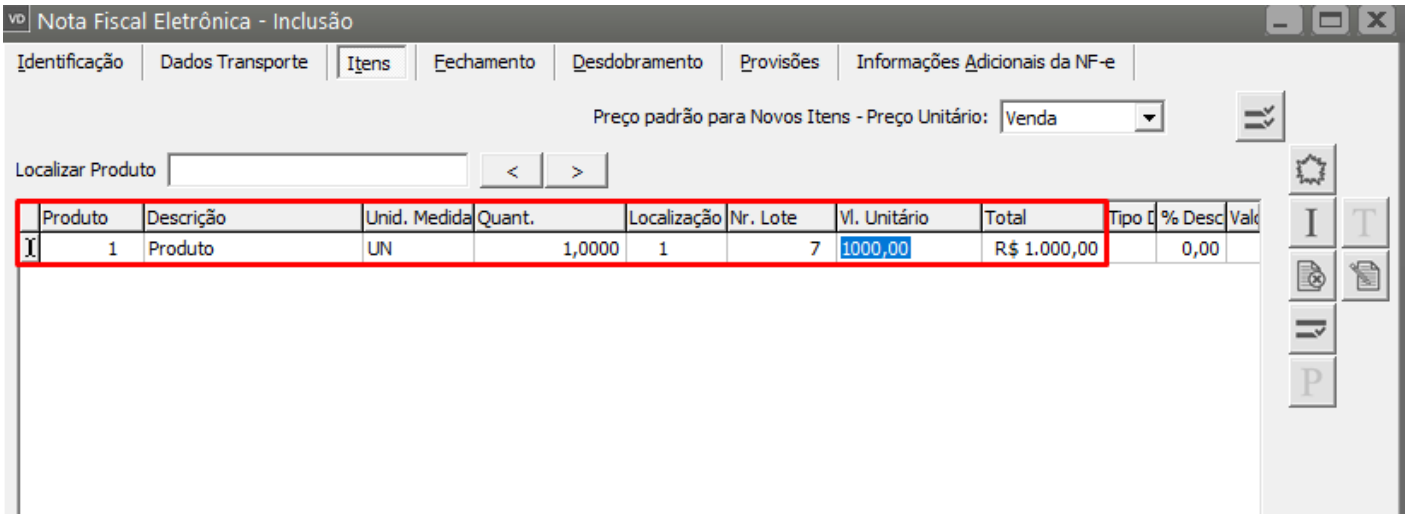
Clique no **Botão "C"** e preencha a CNPJ do cliente e a porcentagem da **Carga Trib. Média.**





Ao cadastrar uma nota fiscal para o produto selecionado, no estado, CFOP e utilizando o cliente cadastrado com **Carga Tributária Média**, o sistema aplicará o percentual anteriormente cadastrado.



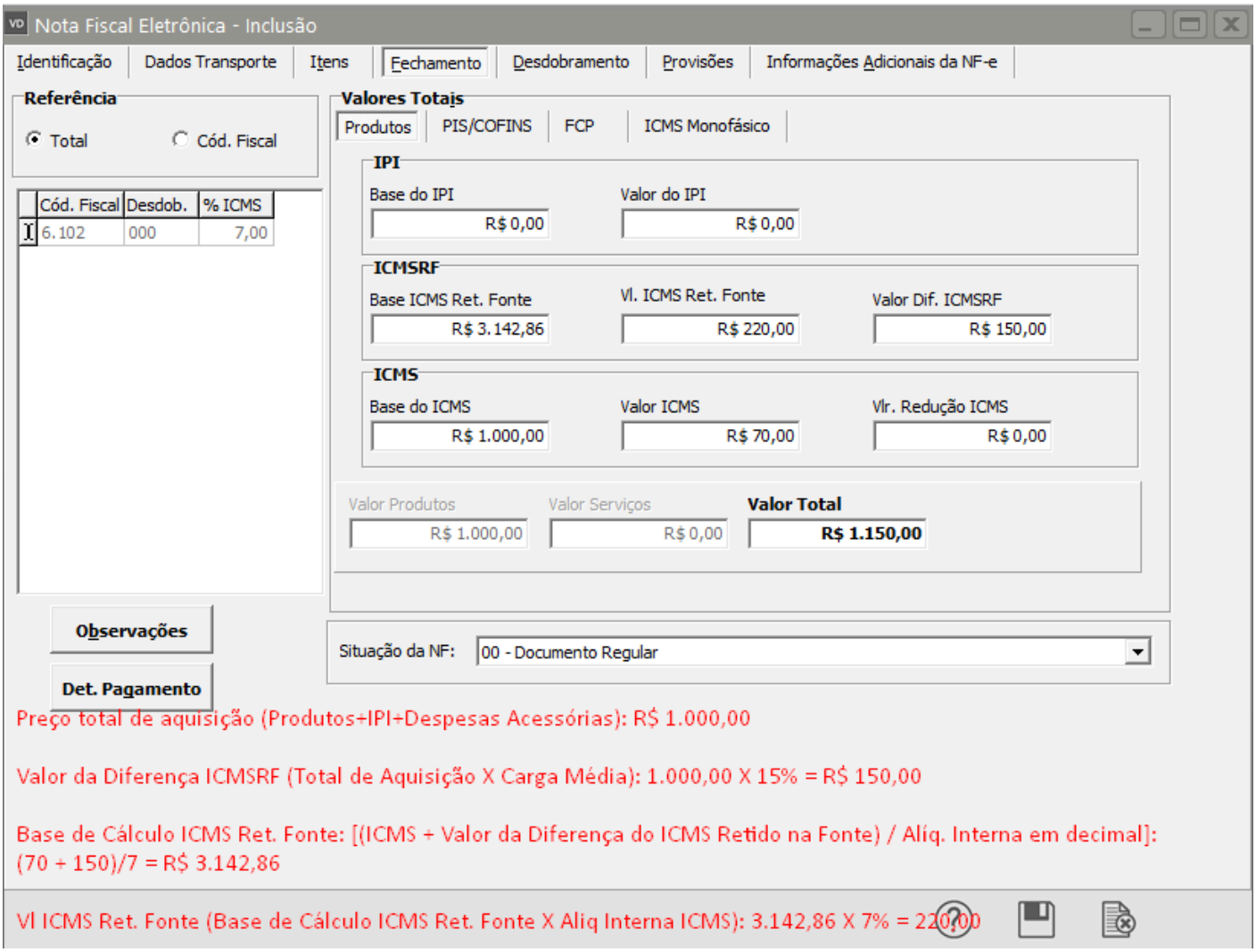


Acessando a aba Fechamento da Nota Fiscal é possível verificar os cálculos efetuados.

Exemplo do Calculo de Carga Média:

Preço total de aquisição (Produtos+IPI+Despesas Acessórias): R$ 1.000,00
Valor da Diferença ICMSRF (Total de Aquisição X Carga Média): 1.000,00 X 15% = **R$ 150,00**
Base de Cálculo ICMS Ret. Fonte: [(ICMS + Valor da Diferença do ICMS Retido na Fonte) / Alíq.

Interna em decimal]: (70 + 150)/7 = R$ 3.142,86
Vl ICMS Ret. Fonte (Base de Cálculo ICMS Ret. Fonte X Aliq Interna ICMS): 3.142,86 X 7% = 220,00



Fonte: http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/carga-media-novo-modelo-de-tributacao-do-icms-ja-esta-em-vigor,

Veja também o Item:

- Definindo Critério para Cálculo de Impostos
- Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE
- Cadastrando Informações por Estado
- Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- Redução no Valor do ICMS (Emitente e Destinatário do Estado do Paraná)
- Substituição Tributária (Empresa Não Enquadrada no Simples Nacional)
- Substituição Tributária para Empresas Enquadrada no Simples Nacional
- PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Emitente do Mato Grosso
)

- TARE - Termo de Acordo de Regime Especial (para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual)
- Carga Tributária Média (Para Clientes do Estado do Mato Grosso)
- Cadastro para Informações para a Substituição Tributária (ST)
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Diferimento de ICMS
- DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza
- Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST (Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual)
- REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura
- Desoneração do ICMS para o SUFRAMA
- Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal para Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional
- Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS

Revision #16
Created 7 July 2023 10:21:34 by ProjetosD
Updated 4 December 2025 19:26:57 by ProjetosD